



AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS 0013/2023

Identificação Cidades TCE/ES: 2023.500E1600006.11.0038

Versão 0 -

Autorizamos a execução dos serviços abaixo discriminados, após o recebimento e aceitação deste instrumento contratual, observadas todas as condições estabelecidas no ato convocatório acima citado e na proposta apresentada por vossas senhorias.

Razão Social: MITRA ARQUIDIOCESANA VITORIA
Endereço: ALAMEDA IRMA NIETA
PRAIA DO CANTO
VITORIA ES 29055-790

LOCAL DE ENTREGA:

Av. Guarapari 444 Jardim Limoeiro
29164-120 - SERRA - ES

It.Cont Material\Descrição		Um	Quantidade	Preço Total	Entrega (dias)
Especificação:					
It.Serv	Gr.Merc\Serviço	Um	Quantidade	Preço Total	Entrega (dias)
Especificação:					
00010	Evento Mês Internacional da Mulher	UA	1,000	8.700,00	0
00010	S70.010\8709000001 ESPACO FISICO E SERV BUFFET P/ EVENTOS	UN	150,000	8.700,00	0

WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO

De acordo: MITRA ARQUIDIOCESANA VITORIA

JOSIANE APARECIDA ROSSI FERREIRA MACHADO

Data:

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS 0013/2023

Valor Total: 8.700,00
OITO MIL E SETECENTOS REAIS E ZERO CENTAVOS

PRAZO PARA PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 0 dias após o recebimento e aceitação do material/serviço pela CESAN.

DA PROTEÇÃO DE DADOS

A **CESAN** e a **CONTRATADA** se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

- a) O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos artigos 7º e/ou 11º da Lei nº 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;
- b) O tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do **CONTRATO** e do serviço contratado, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito;
- c) Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada mediante prévia aprovação da **CESAN**, responsabilizando-se a **CONTRATADA** por obter o consentimento dos titulares (salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento). Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste **CONTRATO**, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins;
- d) Eventualmente, as partes podem ajustar que a **CESAN** será responsável por obter o consentimento dos titulares, observadas as demais condicionantes da alínea 'c' acima;
- e) Encerrada a vigência do **CONTRATO** ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a **CONTRATADA** interromperá o tratamento dos Dados Pessoais disponibilizados pelo Contratante e, em no máximo 30 (trinta) dias, sob instruções e na medida determinada pela **CESAN**, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a **CONTRATADA** tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação

Weydson Ferreira do Nascimento

Elton Luiz Colombo

WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO

De acordo: MITRA ARQUIDIOCESANA VITORIA

Josiane Aparecida Rossi Pereira Machado

JOSIANE APARECIDA ROSSI PEREIRA MACHADO

Data:

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS 0013/2023

legal ou outra hipótese da **LGPD**.

A **CONTRATADA** cooperará com a **CESAN** no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na **LGPD** e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle administrativo.

A **CONTRATADA** compromete-se a tomar medidas de segurança técnica e organizacional, levando em conta os custos de implementação, contra o tratamento não autorizado ou ilegal de dados pessoais, contra perda ou destruição accidental de dados pessoais e consequentemente danos. A **CONTRATADA** reembolsará quaisquer perdas, custos, despesas, danos ou passivos sofridos pela **CESAN** em resultado de qualquer infração contratual ou passivos sofridos pelo não cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na Lei 13.709/2018 (**LGPD**), Lei 12.965/2014 (Marco Civil da Internet) e nas demais Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle administrativo.

A **CONTRATADA** deverá informar imediatamente a **CESAN** quando receber uma solicitação de um Titular de Dados, a respeito dos seus Dados Pessoais e abster-se de responder qualquer solicitação em relação aos Dados Pessoais do solicitante ou de clientes da **CESAN**, exceto de acordo com instruções documentadas da **CESAN** ou conforme exigido pela **LGPD** e Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor.

A **CONTRATADA** garantirá a colaboração com a **CESAN** para os casos em que houver a necessidade de informar sobre o tratamento de dados pessoais.

Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste **CONTRATO**, no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da **CESAN** e também de acordo com a Lei 13.709/2018.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam digitalmente o presente instrumento com certificação digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil (art. 10, parágrafo 1º da MP 2200-2/2001), na presença das testemunhas abaixo.

Vitória, ES, considera-se assinado o presente instrumento na data da última assinatura digital lançada pelas partes.

OBSERVAÇÕES:

Weydson Ferreira do Nascimento

WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO

Elton Luiz Colombo

De acordo: MITRA ARQUIDIOCESANA VITORIA

Josiane Aparecida Rossi Pereira Machado

JOSIANE APARECIDA ROSSI PEREIRA MACHADO

Data:



AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS 0013/2023

ANALISTA:

PREGOEIRO/PRESIDENTE CPL:

27.054.162/0040-75

MITRA ARQUIDIOCESANA DE VITÓRIA

Alameda Irmã Nieta, s/nº
Praia do Canto - CEP: 29055-790

VITÓRIA-ES

Weydson Ferreira do Nascimento

WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO

Elton Luiz Colombo

De acordo: MITRA ARQUIDIOCESANA VITORIA

Josiane Aparecida Rossi Pereira Machado

JOSIANE APARECIDA ROSSI PEREIRA MACHADO

Data:



MITRA ARQUIDIOCESANA DE VITÓRIA
CENTRO DE TREINAMENTO DOM JOÃO BATISTA
Alameda Irmã Nieta, s/nº, Praia do Canto – Vitória (ES) CEP: 29055-790
PABX: (27)3227-5522 E-MAIL: centrodetreinamento@aves.org.br
CNPJ: 27.054.162/0040-75 Inscrição

Vitória 02 de março de 2023

CESAN

A/C Cristiane F. Correia Mauri Sá

Segue orçamento para 31 de março de 2023

Auditório principal com capacidade 180 pessoas = R\$1.350,00

Sonorização com 02 microfones sem fio e um com fio / 01 tela de projeção / 01 Cavalete com folhas de Flip-Chart.

OBS: O valor do auditório não está incluso Data Show e notebook

Coffee break - R\$17,00 por pessoa X 150 pessoas 01 coffee = R\$2.550,00

Com: Café (com e sem açúcar), sucos (02 tipos), mini sanduíches com pão de forma 02 tipos (um de presunto e outro de queijo), bolinho de chuva e torta salgada, torradas com manteiga e doce de banana, biscoitos caseiros (02 tipos), bolo (04 tipos), frutas (04 tipos)

Almoço - R\$32,00 por pessoa X 150 pessoas = R\$4.800,00 (sistema de self service)

Com: 04 pratos quentes, 06 tipos de saladas, 02 tipos de carne (vermelha e branca), refrigerante, suco e 01 doce de sobremesa por pessoa mariola/paçoca/geleia.

Com disponibilização de vários pontos de álcool gel nas dependências do local.

Jarra de Água para palestrante e café para participantes durante todo o evento – **Cortesia.**

VALOR TOTAL – R\$8.700,00

“RESSALTAMOS QUE, POR SERMOS UMA ENTIDADE RELIGIOSA SÓ TRABALHAMOS COM RECIBO.”

Atenciosamente,


Elton Aragão Colombo
Administrador

27.054.162/0040-75

MITRA ARQUIDIOCESANA DE VITÓRIA

Alameda Irmã Nieta, s/nº
Praia do Canto - CEP: 29055-790

VITÓRIA-ES